



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00084

Bento Gonçalves, 07 de maio de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 58, de 30/04/2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL - PARÓQUIA SÃO ROQUE.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo firmar contrato de comodato com a Mitra Diocesana de Caxias do Sul - Paróquia São Roque.

Justifica o Executivo Municipal, está sendo encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo, autoriza o Município de Bento Gonçalves a celebrar Contrato de Comodato com a MITRA Diocesana de Caxias do Sul — Paróquia São Roque.

O contrato de comodato terá validade 03 (três) anos a contar da data de assinatura, e tem por objetivo a utilização da quadra poliesportiva e banheiros, de parte do imóvel matriculado sob o nº 15.803, localizado na Linha Estrada Geral, para uso dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Valentim.

A utilização da quadra e dos banheiros, será para a realização de atividades escolares de Educação Física, principalmente em casos de mau tempo, visto que a escola não possui um espaço coberto para o desempenho de tais atividades.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 57, incisos

Classif. documental

01.02.03.01



CMBGOTJ202600084A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

VI, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

